



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

V GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros de 10 de Fevereiro de 2014

O Governo reuniu-se extraordinariamente esta segunda-feira, dia 10 de Fevereiro de 2014, no Ministério das Finanças, em Díli, e aprovou:

1. Decreto do Governo que regulamenta a Execução do Orçamento Geral do Estado para 2014

Este diploma, que foi exaustivamente analisado pelos membros do Governo, estabelece as regras necessárias à execução do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2014. Com este Decreto do Governo pretende-se garantir um efectivo e rigoroso controlo orçamental e uma maior disciplina dos gastos públicos, de acordo com a aprovação da política definida no OGE para 2014.

Das várias medidas estabelecidas destaca-se a obrigatoriedade do uso do Sistema Informático de Gestão Financeira por todos os órgãos do Estado e serviços e fundos autónomos permitindo assim maior transparência relativa à execução orçamental ao mesmo tempo que facilita as actividades de fiscalização por parte do Parlamento Nacional.



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

dndigovtl.09@gmail.com
(+670) 33 310 608